



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.650, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 90.900,48 (noventa mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos), na forma em que especifica abaixo.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 90.900,48 (noventa mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1154	Projeto: Objetivo: Resolução Sesa Nº 765/2022 - Construção de Ubs do Bairro União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 90.900,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 90.900,48		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	90.900,48
---	-----	-----------

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1154	Resolução Sesa Nº 765/2022 - Construção de Ubs do Bairro União	Metros Quadrados	Metros Quadrados	00	R\$ 90.900,48	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Diante ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1154 - Resolução Sesa Nº 765/2022 - Construção de UBS do Bairro União		
Produto:	Metros Quadrados	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	456,64	807.051,81
2025	0	90.900,48
Valor Total do Programa	456,64	897.952,29

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.651, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022, altera anexos e dispositivos da Lei nº 623/2007 e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 623/2007, de 19 de novembro de 2017, Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022, e Lei nº 2.488, de 16 de agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º

9.0.0.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9.1.0.0 Departamento de Educação

9.0.1.0 Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar

9.0.2.0 Divisão de Almoxarifado e Compras

9.2.0.0 Departamento de Manutenção e Reformas

9.0.1.0 Divisão de Manutenção e Reformas

Art. 32.

§ 4º Compete ao Diretor da Divisão de Manutenção e Reformas:

I - fiscalizar e coordenar a execução de manutenção das Escolas Públicas Municipais e CMEIS, visando manter um padrão estético e paisagístico urbano, bem como a preservação do meio ambiente;

II - executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas;

III - manter a infraestrutura das Escolas Municipais e CMEIs, bem como prezar pela ampla acessibilidade e segurança das atividades;

IV - exercer outras atribuições correlatas.

Art. 2º Cria-se o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Reformas (CC-3) e mais 02 (dois) cargos de Chefe de Manutenção e Reformas (CC-6) vinculados a Secretaria de Educação, previsto na Lei nº 623/2007 e suas alterações, de que tratam da Estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal constante no Anexo da presente Lei.

Art. 3º Fica criado 01 (um) cargo de Responsabilidade Técnica perante o Núcleo de Aleitamento Materno e Curativos Especiais, no importe de 30% (trinta por cento), vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 4º Fica criado mais 02 (dois) cargos de Responsabilidade Técnica pelo Programa de Atividade Física Preventiva na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, no importe de 30% (trinta por cento).

Art. 5º O Anexo II da Lei nº 623, de 19 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Educação	Ensino Superior completo na área de Educação	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Educação	Ensino Médio completo ou formação na área de Educação	01	CC-3
Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	01	CC-4
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Compras	Ensino Fundamental completo	01	CC-4
Diretor do Departamento de Manutenção e Reformas	Ensino médio completo	01	CC-3
Chefe da Divisão de Manutenção e Reformas	Ensino Fundamental incompleto	01	CC-4
Chefe da Divisão de Manutenção e Reformas	Ensino Fundamental incompleto	02	CC-6
TOTAL		08	

SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Farmácia	03	Função Gratificada
Responsabilidade técnica pela Epidemiologia	01	Função Gratificada
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Enfermagem por coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde de Boa Vista, Bairro União, São Cristóvão e Central	04	Função Gratificada
Responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Biomedicina ou Química	01	Função Gratificada
Responsabilidade técnica de Autoridade Sanitária	02	Função Gratificada
Responsabilidade técnica perante o Núcleo de Aleitamento Materno e Curativos Especiais	01	Função Gratificada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul Estado do Paraná

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Responsabilidade Técnica pelo Programa de Atividade Física Preventiva	01	Função Gratificada
Responsabilidade Técnica para a Execução de Atividades Práticas Esportivas	02	Função Gratificada

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 623/2007, Lei nº 2.365/2022, Lei nº 2.488/2023 e seus anexos.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.648, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 90.900,48 (noventa mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.650/2025, de 26 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 90.900,48 (noventa mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1154		Projeto: Objetivo: Resolução Sesa Nº 765/2022 - Construção de Ubs do Bairro União	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	729	R\$ 90.900,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 90.900,48			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	90.900,48
---	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Silvana Camana**, Diretora do Departamento da Saúde, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do regime de adiantamentos, em razão da participação em capacitação sobre o novo financiamento da APS, atribuição do ACS, cadastro domiciliar e individual, registro de visita domiciliar e programação de críticas e erros na Plataforma Paraná Saúde Digital. Seção de Atenção Primária em Saúde – 10 Regional de Saúde, que se realizará em 28/08/2025 – 09:00 às 16:00, no município de Santa Tereza – PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 354, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede redução de jornada de trabalho de servidor público municipal para atendimento de pessoa com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul e Lei Municipal nº 2.504/2023 – Dispõe sobre acréscimos de dispositivos à Lei nº 617/2007 e,

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho, a pedido da servidora **MONIZE ROMUALDO DE CARVALHO ROCHA**, matrícula funcional nº 23256/1, em 40%, ou seja, 16 (dezesesseis) horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º A requerente deverá comunicar o Departamento Pessoal de qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento, sob pena prevista na lei.

Parágrafo único. A redução será concedida pelo período de até um ano, devendo ser requerida sua renovação no mínimo trinta dias antes da data do término da redução de carga horária vigente, nos termos do art. 170-D, § 4º da Lei.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	MALUANE DOS SANTOS DUPOND

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	SIDNEI MAURO TURETA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AC	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA

II - O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos – Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, **das 13h30 às 17h**, no período de **26 de agosto a 1º de setembro de 2025**, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição nº 3767.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- 09 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 - Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 - Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 - Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul Estado do Paraná

18 - Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;

19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);

20 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residuiu nos últimos 5 (cinco) anos (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb>);

21 - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residuiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 - Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);

23 - Exame complementar:

Paço Municipal, 26 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:				
CPF	Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Endereço:			CEP:	
Bairro:			Telefone:	
Cidade :				
CPF	Nome completo dos Dependentes	Grau de Parentesco	Data Nascimento	IR

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu (s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber (em) rendimentos tributáveis ou não, superiores ao estabelecido pela Legislação Tributária vigente.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

CÓDIGO PENAL – ART. 299: "Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos. OBS: Anexar documento(s) comprobatório(s) (RG e CPF)."

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER:

Estatutário () Celetista () Contrato Temporário: ()

1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

Sim () Não ()

Vínculo 1: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 2: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____

Vínculo 3: Municipal () Estadual () Federal () Privado ()

Órgão ou Empresa: _____

Cargo/emprego/função: _____

Data de admissão: _____ Remuneração Mensal: _____

Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público () Contrato CLT () Outros ()

Carga horária semanal: _____ Horário de trabalho: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2 - Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Sim () Não ()

Se sim, especifique qual: _____

Nestes termos, eu _____,
RG _____ e CPF _____, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, que não exerço cargo, emprego ou função pública remunerada com mais horas semanais, e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo, emprego ou função para o qual fui admitido.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

CÓDIGO PENAL - DECRETO LEI 2848/40:

Art. 299: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ inscrito sob
CPF nº _____, residente no endereço
_____, nº _____, na cidade de _____

DECLARO que até esta data estou isento(a) de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pelas Leis nº 7.713/1998 e nº 9.250/1995 e, ademais as legislações vigentes no ano desta declaração.

DECLARO ainda estar ciente, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. E que se, comprovadamente falsa a declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3873



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro,
para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que **nunca fui demitido(a) do serviço público em quaisquer das esferas (municipal, estadual ou federal)**, seja da administração direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, por meio de processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial transitada em julgado.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a minha eliminação do processo seletivo/concurso e/ou a rescisão do vínculo funcional, se já admitido(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Céu Azul, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3873

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 32.991,80 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 202.706,67 (duzentos e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AMARILDO KRAMER

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 12.614,96 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMARILDO KRAMER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): KW INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 2.052,22 (dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A & T COMERCIAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3873

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 3.897,54 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRE VASQUEZ MUCEDULA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 5.248,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FABIO ANDRE BERTOLUCCI LEARDINI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano), destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMEIs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leônicio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. . A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 21.344,94 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JHONATAN CANDIDO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3873

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 42/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

OBJETO: Registro de preços de horas de máquina (motoniveladora, rolo compactador, pá carregadeira, caminhão basculante e escavadeira hidráulica), para futura e eventual contratação para execução de serviços de construção, recuperação e manutenção de terraços e outros sistemas de conservação de solos e águas nas propriedades rurais, conforme previsto na Lei Mun. nº 1.929/2018, Subprograma de Conservação e Recuperação de Solos e Subprograma de Apoio à Infraestrutura Agropecuária e complementares, bem como, a execução de serviços de manutenção, readequação, cascalhamento, compactação de carreadores das estradas e restaurações complementares. (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 1.107.700,00 (um milhão, cento e sete mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 42/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AIRON METAIS E OBRAS LTDA

OBJETO: Registro de preços de horas de máquina (motoniveladora, rolo compactador, pá carregadeira, caminhão basculante e escavadeira hidráulica), para futura e eventual contratação para execução de serviços de construção, recuperação e manutenção de terraços e outros sistemas de conservação de solos e águas nas propriedades rurais, conforme previsto na Lei Mun. nº 1.929/2018, Subprograma de Conservação e Recuperação de Solos e Subprograma de Apoio à Infraestrutura Agropecuária e complementares, bem como, a execução de serviços de manutenção, readequação, cascalhamento, compactação de carreadores das estradas e restaurações complementares. (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e INEZITA MARISA VARGAS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3873

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 44/2025 de 26/08/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 35/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de um veículo novo zero quilômetro tipo SUV para uso do Executivo Municipal em deslocamentos oficiais e viagens a serviço da Administração Municipal, visando atender às demandas administrativas e institucionais do Município de Céu Azul - PR.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Veículos diversos

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RENATO FRANCHINI PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3873

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PRINT VIA SINALIZACAO LTDA

OBJETO: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

ALTERAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei no 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120(cento e vinte) dias, passando a vencer em 04 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 02/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 08/05/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RAFAEL DE OLIVEIRA